



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 9 – STM, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO, em atenção ao Comunicado de 6 de março de 2013, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12, torna pública a nova composição da Comissão de Concurso do STM, divulgada no subitem **14.1** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, conforme a seguir especificado.

[...]

14 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO STM E DAS BANCAS EXAMINADORAS

14.1 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO STM

a) Titulares:

Presidente: Ministro Dr. José Coêlho Ferreira;

Membro: Ministro Alte. Esq. Marcus Vinicius Oliveira dos Santos;

Membro: Ministro aposentado Antonio Carlos de Seixas Telles;

Membro: Juiz-Auditor Corregedor aposentado Dr. Carlos Augusto Cardoso de Moraes Rego;

Membro e representante da OAB: Dr. Cláudio Pereira de Souza Neto.

b) Suplentes:

Suplente: Ministro Gen. Ex. Luis Carlos Gomes Mattos;

Suplente e representante da OAB: Dr. Eduardo Bastos Furtado Mendonça.

[...]

Torna pública, ainda, a **abertura** do prazo para impugnação dos novos componentes da Comissão do Concurso, conforme a seguir especificado.

1 DA IMPUGNAÇÃO

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, a composição da Comissão de Concurso, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do STM.

1.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no item 15 do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, e o disposto neste edital.

MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso